



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.130, DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 21.04.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (Mãe), a servidora contratada **GILSANE OLIVEIRA SOUZA** – matrícula: 73210, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 117 0008663 31**, a contar da data do Óbito (21/04/2026).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 06/05 /2026:

José M...